



PORTARIA/GP/Nº 773, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

**EXONERA SERVIDORES A
PEDIDO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário **Esley Cândida da Conceição** – matrícula nº 112.071-1, do cargo de TMNM I – Informática, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário **Bruno de Souza Lovatti** – matrícula nº 117.964-1, do cargo de TMNM I – Informática, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de dezembro de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC.: 31.245/2021

PROC.: 31.445/2021

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 773, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Esley Cândida da Conceição – matrícula nº 112.071-1, do cargo de TMNM I – Informática, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Bruno de Souza Lovatti – matrícula nº 117.964-1, do cargo de TMNM I – Informática, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 774, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTAS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos de pequeno porte, aos servidores abaixo relacionados:

I – Chelston Rainier Rodrigues de Amorim, matrícula nº 120.688;

II – Felipe Monteiro do Nascimento, matrícula nº 119.706;

III – Samyra Andrade Rangel, matrícula nº 118.991;

IV – Aldair Franco Riggio, matrícula nº 117.154;

V – Elcimar Machado de Faria, matrícula nº 116.498;

VI – Thais Pimentel Bremerkamp, matrícula nº 119.000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 775, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

EXONERA A PEDIDO E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Comissionada Karla Oliveira Santos Cassaro do cargo de Gerente de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º Exonerar a servidora comissionada Rosana Carrareto Moraes Palma do cargo de Coordenador de Gestão Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Nomear Rosana Carrareto Moraes Palma no cargo de Gerente de Assistência Farmacêutica, na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 4º Nomear Jamila Bonfa no cargo de Coordenador de Gestão Farmacêutica, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMESP/Nº008, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014 E DECRETO 07/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5283/2014 e c/c Artigo 30 e parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal nº 07 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para processar e julgar propostas e emitir parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria em atendimento aos Editais da Lei 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal 07/2017.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Realizar a análise dos projetos esportivos recebidos por meio de Editais específicos;

II – Julgar e elaborar parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria após a análise dos projetos que serão encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamiros F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin,
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br